



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE BARRA DO RIBEIRO - RS

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 2602/22 de 11 de Julho de 2022



<https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/>

Quinta-Feira, 20 de Junho de 2024

Ano II | Edição Extra nº 270

Página 1 de 3

Sumário

Secretaria da Administração	2
Licitações	2
EXTRATO DE CONTRATOS	2
Gabinete do Prefeito	3
Atos Normativos	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Barra do Ribeiro-RS garante a autenticidade deste
documento, desde que visualizado através do site
<https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/>

Certificado por Paulo Henrique Manoel





Secretaria da Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS N.º 12/2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO: **CONTRATO N.º 54/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2024 - I - QUERODIESEL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA: VALOR TOTAL: R\$ 1.545.000,00; III - OBJETO:** Aquisição de 300.000 (trezentos mil) litros de Óleo Diesel S10 destinados ao abastecimento dos veículos de serviços administrativos do Município, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital e solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Planejamento; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo. **CONTRATO N.º 65/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2024 - I - ANDRÉ ALFREDO COELHO: VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00; III - OBJETO:** Apresentação musical do “Grupo Carqueja”, representado por André Alfredo Coelho, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, no dia 18/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATO N.º 66/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2024 - I - ANDRÉ ALFREDO COELHO: VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00; III - OBJETO:** Apresentação musical de “Renato Borghetti”, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, no dia 13/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATO N.º 67/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2024 - I - QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA - EPP: VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00; III - OBJETO:** Apresentação musical de “Quarteto Coração de Potro”, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, no dia 13/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATO N.º 68/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2024 - I - LUIS ROGÉRIO MARENCO FERRAN - ME: VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00; III - OBJETO:** Apresentação musical de “Luiz Marengo”, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, no dia 19/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATO N.º 69/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2024 - I - RICARDO BEISHEIM 04525936975 - ME: VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00; III - OBJETO:** Apresentação musical de “Ricardo Bergha”, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, no dia 15/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATO N.º 71/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2024 - I - ELTON RUTI RASCHE - ME: VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00; III - OBJETO:** Apresentação musical de “Machado e Marcelo do Tchê”, representado por Elton Ruti Rasche, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, no dia 17/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro; **IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **CONTRATO N.º 72/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 19/2024 - I - EDUARDO GONÇALVES VARGAS - ME: VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00; III - OBJETO:** Apresentação musical de “Rafael Batista”, “Grupo Três Ilheiras” e “Eduardo Vargas e Grupo”, representados por Eduardo Gonçalves Vargas, durante as festividades da Semana Farroupilha 2024, nos dias 14/09/2024 e 16/09/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Decreto nº 3.980/2024 da Prefeitura Municipal de Barra do



Município de Barra do Ribeiro-RS

<https://www.barradoribeiro.rs.gov.br/> | Av. Visconde do Rio Grande, 1809 - Centro- CEP: 92870-000 | Tel.: (51) 3482-2107

IMPrensa Oficial

Ribeiro; IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO/RS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO OS SEGUINTEs TERMOS ADITIVOS: **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 83/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023: I - CONTRATADO (A): 3S SOLUÇÕES MEDICINAIS S.A; II - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas. **III - DA PRORROGAÇÃO:** ADITA mais 12 (doze) meses ao Contrato Original, a contar do dia 15 de junho de 2024, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração, através do Memorando Eletrônico n.º 001738/2024. **IV - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** Nos termos do Contrato Original, em observância a Cláusula Quinta, bem como a exigência do Art. 55, da Lei n.º 8.666/93 se concede reajuste de preços, o qual se refere a uma média ponderada dos índices do INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, o que significa um percentual de **2,30780%**, aditado ao valor unitário de cada item do Contrato. Adita ao Item 02 o percentual mencionado na cláusula 3.1, passando o valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para **R\$ 204,62 (duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 84/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023: I - CONTRATADO (A): EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME; II - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas. **III - DA PRORROGAÇÃO:** ADITA mais 12 (doze) meses ao Contrato Original, a contar do dia 22 de junho de 2024, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração, através do Processo Administrativo n.º 004224/2024. **IV - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** Nos termos do Contrato Original, em observância a Cláusula Quinta, bem como a exigência do Art. 55, da Lei n.º 8.666/93 se concede reajuste de preços, o qual se refere a uma média ponderada dos índices do INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, o que significa um percentual de **2,30781%**, aditado ao valor unitário de cada item do Contrato. Adita ao Item 02 o percentual mencionado na cláusula 3.1, passando o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para **R\$ 194,38 (cento e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)**. **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 85/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023: I - CONTRATADO (A): AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME; II - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos, execução e operacionalização de atividades em serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - 24 horas. **III - DA PRORROGAÇÃO:** ADITA mais 12 (doze) meses ao Contrato Original, a contar do dia 23 de junho de 2024, conforme solicitação encaminhada pela Secretaria de Administração, através do Processo Administrativo n.º 004225/2024. **IV - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:** Nos termos do Contrato Original, em observância a Cláusula Quinta, bem como a exigência do Art. 55, da Lei n.º 8.666/93 se concede reajuste de preços, o qual se refere a uma média ponderada dos índices do INPC/IBGE, IPCA/IBGE e IGP-M/FGV, o que significa um percentual de **2,30781%**, aditado ao valor unitário de cada item do Contrato. Adita ao Item 02 o percentual mencionado na cláusula 3.1, passando o valor unitário de R\$ 117,90 (cento e dezessete reais e noventa centavos), para **R\$ 120,62 (cento e vinte reais e sessenta e dois centavos)**.

Gabinete do Prefeito

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Atos Normativos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)